



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 64, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Vide [Portaria PRRJ nº 308, de 18 de março de 2019](#)

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso IX, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015](#), tendo em vista o Memorando nº 31/2019 (PR-RJ-0004908/2019), e dos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.30.001.002948/2018-32, resolve:

Artigo 1º-Constituir Nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelo Exmo. Senhor Procurador da República Dr. RENATO SILVA DE OLIVEIRA e pelos servidores EDUARDO DINIZ DE SOUSA BATISTA, matrícula 27609, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, ROGER SCHEFFER LEMOS, matrícula 26770, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda sua extensão, os fatos constantes no procedimento em epígrafe e eventuais outras infrações conexas que emergirem no decorrer do procedimento apuratório, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vigência desta portaria, resguardando os atos praticados dentro do prazo regulamentar.

Artigo 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Publique-se, registre-se e cumpra-se

CARMEN SANTANNA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 jan. 2019. Caderno Administrativo, p. 29.](#)